PORTARIA SE Nº 25, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Plano de Comunicação Educacional Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão 2026-2027, no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO, ESTADO DO SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular- BNCC e o Currículo Paulista, como documentos orientadores das aprendizagens essenciais e das práticas educacionais;

CONSIDERANDO a Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, instituído no âmbito da política nacional de alfabetização e voltado à garantia do direito à alfabetização das crianças;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo vedada a divulgação de informações que permitam a identificação ou exponham individualmente estudantes, servidores ou demais membros da comunidade escolar, ressalvadas as hipóteses legalmente autorizadas.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a comunicação institucional, pedagógica e social da Secretaria de Educação de Campos do Jordão;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar as unidades escolares do Município de Campos do Jordão, que demandam estratégias diferenciadas de comunicação para alcançar todos os profissionais e professores das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, participação social, mobilização das famílias e articulação entre Secretaria de Educação de Campos do Jordão, unidades escolares e comunidade;

CONSIDERANDO que a comunicação educacional constitui importante instrumento de mobilização, acompanhamento das políticas públicas, valorização dos profissionais e fortalecimento do compromisso coletivo com a aprendizagem.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Comunicação Educacional Municipal de Campos do Jordão – 2026-2027, no âmbito da Secretaria de Educação de Campos do Jordão, conforme o Anexo I desta portaria.

Parágrafo único. O Plano de Comunicação Educacional Municipal de Campos do Jordão 2026 integra as ações de planejamento da Secretaria de Campos do Jordão e deverá orientar as estratégias de comunicação institucional, pedagógica e de mobilização social da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2026.

Art. 2º O Plano de Comunicação Educacional Municipal tem como finalidade estruturar uma estratégia integrada de comunicação que contribua para:

I – Fortalecer a comunicação entre a Secretaria de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação, os estudantes, as famílias e a comunidade;

II – Ampliar a divulgação das políticas, programas, projetos, ações e resultados educacionais do município;

III – Fortalecer a mobilização da comunidade em torno do direito à educação e à aprendizagem;

IV – Contribuir para o alcance das metas de alfabetização das crianças;

V – Fortalecer as ações relacionadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e do Programa Alfabetiza Juntos SP, bem como as ações estabelecidas no PTA Plano de Trabalho Anual, das Avaliações para monitoramento das aprendizagens, atividades diversificadas de Leitura, Sala de Leitura, Recomposição das Aprendizagens e reforço escolar, realizadas no Município de Campos do Jordão;

VI – Ampliar a participação das famílias no acompanhamento da trajetória escolar dos estudantes;

VII – Valorizar os profissionais da educação e as boas práticas desenvolvidas pelas unidades escolares;

VIII – Garantir maior transparência na divulgação das ações e resultados educacionais.

Art. 3º São princípios orientadores do Plano de Comunicação Educacional Municipal:

I – clareza e objetividade das informações;

II – transparência e responsabilidade na comunicação pública;

III – participação social;

IV – Equidade no acesso à informação;

V – Integração entre os setores da Secretaria de Educação de Campos do Jordão e as unidades escolares;

VI – Valorização dos profissionais da educação;

VII – Mobilização da comunidade escolar;

VIII – Respeito à proteção de dados pessoais e às informações de caráter sigiloso.

Art. 4º O Plano de Comunicação Educacional Municipal será organizado nos seguintes eixos estruturantes:

I – Identificação do Plano;

II – Contexto da Política de Alfabetização do Território;

III – Objetivos do Plano de comunicação;

IV – Estratégias de Mobilização e mecanismos de divulgação de Resultados do Plano;

V – Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano de Comunicação.

Art. 5º A execução do Plano deverá considerar a utilização integrada de diferentes canais e ferramentas de comunicação, incluindo:

I-Redes sociais institucionais;

II – WhatsApp e demais ferramentas digitais institucionais;

III – Murais e espaços de comunicação das unidades escolares;

IV – Reuniões presenciais;

V – Formações pedagógicas;

VI – Associações comunitárias;

VII – Carros de som, quando necessário;

VIII – Cartazes, folders, informativos e outros materiais impressos;

IX – Demais meios considerados adequados pela Secretaria de Educação de Campos do Jordão,

Art. 6º As ações de comunicação deverão observar as especificidades territoriais e sociais do Município de Campos do Jordão, assegurando atenção especial às unidades escolares e aos alunos em vulnerabilidade, negros, pardos e indígenas, garantindo os princípios da equidade.

Parágrafo único. Sempre que necessário, deverão ser utilizados meios presenciais e comunitários de comunicação como estratégia complementar aos canais digitais.

Art. 7º Compete à Secretaria de Educação de Campos do Jordão:

I-Coordenar a execução do Plano de Comunicação Educacional;

II-Elaborar e divulgar comunicados e materiais institucionais;

III-Orientar as unidades escolares quanto às estratégias de comunicação;

IV-Acompanhar a execução das ações previstas;

V-Promover a divulgação das políticas e programas educacionais;

VI-Organizar os registros e evidências das ações realizadas;

VII-Acompanhar os indicadores estabelecidos no Plano.

Art. 8º Compete às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

I-Divulgar aos profissionais, estudantes e famílias as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Campos do Jordão;

II-Manter atualizados os canais internos de comunicação;

III-Promover a mobilização das famílias para as ações educacionais;

IV-Registrar e encaminhar à Secretaria de Educação de Campos do Jordão informações e evidências das ações desenvolvidas;

V-Divulgar projetos e boas práticas pedagógicas;

VI-Contribuir para o acompanhamento dos indicadores previstos no Plano.

Art. 9º Compete aos gestores e coordenadores pedagógicos das unidades escolares assegurar o fluxo adequado das informações entre a Secretaria de Campos do Jordão e gestores, professores, profissionais da educação, estudantes, famílias e comunidade.

Art. 10 A divulgação de resultados de avaliações e indicadores educacionais deverá observar caráter institucional, pedagógico e formativo, priorizando a análise coletiva dos dados e a definição de estratégias para melhoria da aprendizagem.

Art. 11 O Plano de Comunicação Educacional Municipal poderá ser atualizado durante sua vigência sempre que houver necessidade de adequação às políticas educacionais, às demandas da Rede Municipal de Ensino ou às orientações dos órgãos responsáveis pelas políticas de alfabetização.

Art. 12 A implementação do Plano deverá ocorrer de forma articulada com os demais instrumentos de planejamento da Secretaria de Educação de Campos do Jordão, especialmente o Plano Municipal de Educação e os instrumentos de planejamento relacionados às políticas de alfabetização.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos do Jordão, 16 de outubro de 2026

HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Educação

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP

O Plano Municipal de Comunicação da Estância Turística de Campos do Jordão/SP, mencionado no Art. 1º da Portaria SE nº 25, de 16 de outubro de 2026, integra a presente Portaria como Anexo I.

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

- Nome do Ente: Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão/SP
- Denominação da Política de Alfabetização: Política Municipal de Alfabetização (articulada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, Plano Municipal de Educação e BNCC).
- Período de Vigência do Plano: Ano Letivo de 2026 e 2027.

II – CONTEXTO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Campos do Jordão – SP desenvolve a Política Municipal de Alfabetização em perfeita articulação com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o Plano Municipal de Educação (PME) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A política visa assegurar o direito de todas as crianças do município à alfabetização e à aprendizagem na idade certa. Para que essa política alcance seus objetivos, é fundamental estabelecer uma estratégia contínua de comunicação e mobilização social. As principais ações que necessitam de comunicação permanente incluem:

- Divulgação das metas, indicadores educacionais e resultados das avaliações de aprendizagem;
- Engajamento dos profissionais da educação em formações continuadas e compartilhamento de boas práticas pedagógicas;
- Aproximação e mobilização das famílias no acompanhamento da trajetória escolar e no incentivo ao hábito da leitura;
- Fortalecimento do diálogo e da transparência institucional perante os órgãos de controle, conselhos e a comunidade local.

III – OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Objetivo Geral:

- Organizar e implementar estratégias permanentes de comunicação institucional, interna e externa, capazes de ampliar o conhecimento, a compreensão, a adesão e o engajamento da comunidade escolar e da sociedade nas ações destinadas a garantir o direito de todas as crianças à alfabetização.

Objetivos Específicos:

- Dar visibilidade às ações, metas, indicadores e resultados da Política Municipal de Alfabetização e do CNCA;
- Fortalecer a comunicação interna entre a Secretaria Municipal de Educação, gestores escolares, coordenadores e professores;
- Mobilizar as famílias e responsáveis para o acompanhamento ativo do desempenho escolar e o incentivo à leitura no ambiente familiar;
- Reconhecer e divulgar boas práticas e experiências pedagógicas exitosas da Rede Municipal de Ensino;
- Assegurar transparência e prestar contas das ações e investimentos educacionais para a comunidade e órgãos competentes.

IV – ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO E MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO PLANO

Ações Estratégicas de Comunicação (O que vamos fazer?)	Finalidade (Para quê?)	Público (Para quem?)	Classificação do Público	Eixo da Política ou CNCA	Canal/Meio de Comunicação	Periodicidade ou Período (Quando?)	Responsável
1. Divulgação institucional da Política e Metas Educacionais	Informar as diretrizes, prioridades e metas de alfabetização do município.	Equipes escolares, famílias e comunidade.	Interno e Externo	Governança / Gestão	Site da Prefeitura, Murais escolares, Redes Sociais	Início dos bimestres	Secretaria de Educação
2. Acolhimento e Mobilização das Famílias	Aproximar os responsáveis do ambiente escolar e fortalecer o vínculo com a aprendizagem.	Pais, mães e responsáveis	Externo	Mobilização das Famílias	Agenda escolar, Reuniões presenciais, Grupos de comunicação	Bimestral / Início das aulas	Gestores Escolares e Coordenadores

Ações Estratégicas de Comunicação (O que vamos fazer?)	Finalidade (Para quê?)	Público (Para quem?)	Classificação do Público	Eixo da Política ou CNCA	Canal/Meio de Comunicação	Periodicidade ou Período (Quando?)	Responsável
3. Campanhas de Incentivo à Leitura e Semana da Leitura	Estimular o hábito de leitura entre estudantes e envolver a comunidade.	Estudantes, famílias e comunidade em geral	Interno e Externo	Práticas Pedagógicas e Leitura	Redes sociais, Rádio local, Eventos públicos, Informativos	Mensal	Coordenadores Pedagógicos e Professores
4. Comunicação e Engajamento dos Profissionais (Formação)	Divulgar encontros formativos, orientações técnicas e materiais de apoio pedagógico.	Professores, coordenadores e gestores	Interno	Formação de Educadores	E-mail institucional, Grupos de trabalho, Encontros formais	Mensal / Contínua	Secretaria Municipal de Educação
5. Difusão de Boas Práticas Pedagógicas	Valorizar e dar visibilidade às experiências exitosas dos professores da Rede.	Educadores, comunidade escolar e imprensa	Interno e Externo	Fortalecimento do Trabalho Pedagógico	Portais institucionais, Redes sociais, Encontros de rede	Mensal / Semestral	Coordenadores e Professores
6. Divulgação dos Resultados das Avaliações e Indicadores	Socializar avanços na aprendizagem e manter a transparência.	Conselho de Educação, Famílias, Poder Público e Sociedade	Interno e Externo	Avaliação e Monitoramento	Reuniões de pais, Portal da Transparência, Relatórios oficiais	Semestral / Anual	Secretaria de Educação e Gestores

V – ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Formas de Acompanhamento e Monitoramento

O acompanhamento do Plano será coordenado diretamente pela Secretaria de Educação de Campos do Jordão, em cooperação com a Articuladora Municipal do CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e com os gestores e coordenadores pedagógicos das unidades escolares.

- O monitoramento será contínuo, analisando periodicamente a execução do cronograma de comunicação, o fluxo das informações entre a Secretaria e as escolas, e o nível de engajamento dos diferentes públicos.
- Serão realizadas reuniões semestrais de avaliação das ações de comunicação para realizar os ajustes necessários, garantindo que as mensagens cheguem de forma clara, inclusiva e acessível a toda a comunidade.

Indicadores de Desempenho

1. Alcance da Comunicação Interna: Número de comunicados, orientações técnicas e formações divulgados e confirmados pelas unidades escolares, bem como o painel educacional da unidade escolar e da Secretaria de Educação atualizados ;
2. Engajamento Familiar: Percentual de frequência dos pais/responsáveis nas reuniões bimestrais e ações de orientação pedagógica;
3. Divulgação de Boas Práticas: Quantidade de relatos e experiências pedagógicas publicadas nos canais oficiais por semestre;
4. Participação nos Encontros de Gestão: Índice de participação dos gestores e coordenadores pedagógicos nos encontros de acompanhamento, avaliação e alinhamento das ações de comunicação;
5. Compartilhamento e Divulgação de Resultados: Publicação regular de resultados, experiências e ações pedagógicas desenvolvidas pela rede municipal de ensino nos canais institucionais.